



Indicação Nº 2056/2023

Súmula: - Indica sobre a possibilidade da adoção de Giz Antialérgico no âmbito da rede pública de ensino do município de Itapevi, e dá outras providências.

"Dispõe sobre a possibilidade da adoção obrigatória de giz antialérgico, no âmbito da rede pública municipal de ensino, e das outras providências.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Justifico a presente propositura considerando enfrentar uma questão de saúde pública, pois o giz de gesso, sabidamente, tem causado o afastamento de professores e alunos das salas de aula por causa da alergia casada pelo mesmo, especialmente rinites e dermatites.

O Giz antialérgico, não espalha pó, não suja as mãos não quebram com facilidade e rendem mais economizando verba pública. Motivos esses que justificam plenamente sua adoção obrigatória.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 23 de agosto de 2023.

Doutor Lucas Gabriel Correia Silva Martins
VEREADOR – UNIAO BRASIL



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=F5W3H4V0570600X3>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: F5W3-H4V0-5706-00X3

